DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/98 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 1998

Dispõe sobre a outorga de "Cartão de Prata" ao DR. LUIS CARLOS SISTE e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido um **Cartão de Prata** ao **Dr. Luis Carlos Siste**, em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido junto ao esporte no município.

Parágrafo único – O Cartão referido no "caput" deste artigo será entregue oportunamente em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 24 de novembro de 1998.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

CIBELE GENI NENARTAVIS
= Coordenadora Administrativa =

CM n.º 65/98
AUTOR: VEREADORA VALDELICE PINTO DA SILVA